



ANEXO XV a que se refere a PORTARIA nº 146/SEMP.LA.G/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO A UNIDADE DE RECURSOS
HUMANOS – CIÊNCIA DE DÉBITO - APOSENTADO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):

NOME			
RF	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	REF/PADRÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO		ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.	

PREZADO SERVIDOR:

Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 146/SEMP.LA.G/2011, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que foi constatado pagamento indevido em seus proventos de aposentadoria, conforme descrito no relatório circunstanciado (art. 5º, I, Decreto nº 48.138/07), no valor apurado na memória de cálculo atualizado do débito (art. 5º, II, Decreto nº 48.138/07), ambos em anexo.

Assim, servimo-nos para CONVOCAR Vossa Senhoria a comparecer a esta unidade de recursos humanos localizada no seguinte endereço: _____ para autorizar o desconto do débito em folha de pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desta, se desejar.

INFORMO que, caso Vossa Senhoria não deseje comparecer, a ocorrência passará a ser tratada em processo administrativo, a ser autuado para essa finalidade específica, o qual será encaminhado à Assessoria Jurídica do órgão competente para prosseguimento e oportuna INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para apresentar defesa escrita ou autorizar o desconto do débito em folha de pagamento.

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA URH / SUGESP